



Prefeitura Municipal de Água Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente, Pissinatti, 71 - Fone (027) 745-1222
29795-000 - Água Branca - Espírito Santo

LEI Nº 232/94

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM CESTA DE NATAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos Municipal, no mês de dezembro de 1994, uma Cesta de Natal contendo gêneros alimentícios, podendo, para tanto, realizar despesas de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Os recursos necessários para fazer face às despesas constantes desta Lei correrão à conta do Gabinete do Prefeito - 0201.03070202.006 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - 3.1.3.0.00 Serviços de Terceiros e Encargos e 3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 16 de dezembro de 1994.

Registrado no Livro N.º	03
às Folhas	167 e 168
Em	16.12.94
	Hilda S.O.
ESCRITURÁRIO	


JOSE ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Branca.	
Em	16.12.94
	Hilda S.O.
Escriturário	